



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS** aos Cargos de Tradutor Intérprete de Libras e Técnico em Prótese Dentária, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS**:

1. DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Os candidatos convocados e os locais/horários das provas encontra-se no ANEXO I deste edital.
- 1.2. A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3. As Provas Práticas serão realizadas em Campo Grande/MS.
- 1.4. Foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por município para os cargos de Tradutor Intérprete de Libras e Técnico em Prótese Dentária, para candidatos que concorrem em ampla concorrência e 10 (dez) vezes para os candidatos que concorrem na condição de PPP ou de PCD, respeitadas os empates na última posição.
- 1.5. **A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.**
- 1.6. Para efeitos de registro e avaliação, será permitido apenas à FAPEC gravar a Prova Prática para Tradutor Intérprete de Libras.
- 1.7. Para os candidatos a Prova Prática de Prótese Dentária os candidatos deverão levar:
 - a) **PARA PROVA DE FIXA:** lamparina a álcool, concha de cera (cadinho), espátulas de escultura, cera para escultura azul ou verde, pincel e espátulas de aplicação de cerâmica, placa de vidro.
 - b) **PARA PROVA DE PPR E RESINA:** lamparina a álcool, concha de cera (cadinho), espátulas de escultura (PPR) e montagem de dente, cera azul para escultura de PPR, broca para desgaste de resina.
- 1.8. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 100 (cem) pontos no total.
 - 1.8.1. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos “Apto” (nota ≥ 60 pontos) ou “Inapto” (nota ≤ 59 pontos).
 - 1.8.2. Os candidatos que obtiverem o conceito “Inapto” serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 1.9. A nota da prova prática será somada à nota da Prova Escrita.
- 1.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte com visto de permanência no Brasil.
 - 1.10.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.



- 1.11.** O candidato que não apresentar documentações constantes no **item 1.10**, para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.12.** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 1.13.** Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 1.14.** Não será permitido, em hipótese alguma, durante a realização da prova e/ou permanência na sala de espera, o porte de armas ou munição e o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas e/ou permanência na sala de espera.
- 1.15.** Os candidatos permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas. Os candidatos poderão deixar o local à medida que se submeterem aos testes, igualmente sem terem qualquer comunicação com o grupo de candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.
- 1.16.** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 1.17.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 1.18.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.19.** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de edital específico que será publicado no endereço eletrônico: www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI



ANEXO I - CONVOCADOS E OS LOCAIS/HORÁRIOS

LOCAL: FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FAODO)		
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, S/N (entrada pela reitora).		
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS		
DATAS: 20/02/2018		
HORÁRIO:		
1º ETAPA: 8H ÀS 12H		
2º ETAPA: 13 ÀS 17H		
CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - CLASSE D CAMPO GRANDE		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
312769	ARTUR CUNHA VASCONCELOS	109,00
299075	BEATRIZ DE LIMA QUEIROZ FEITOSA	108,00
298027	CARLOS ALBERTO VIANA TERÇOLO	111,00
309066	ENOCK DA SILVA SOUZA	119,00
313622	FELIPE VIEIRA MARTINEZ	103,00
334631	GIOVANA ZORGE PONTES	116,00
303675	JOSÉ AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA	106,00
300260	KEYLA PEREZ FERREIRA	100,00
295907	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	104,00
321965	NADIELLY KAROLINE DA SILVA LACERDA	106,00
308848	POLIANA BARBARA MARTINS DE JESUS	105,00
313903	RAYNARA CASSIA DE MOURA AMORIM	103,00
330957	RODRIGO PEREIRA AMARAL	114,00
307085	SILVIO AUGUSTO BALTA CHERMONT	105,00
329457	VALÉRIA GUERRA BATISTA SHIOTA	106,00



LOCAL: SEDFOR - UFMS		
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, S/N (entrada pela reitora).		
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS		
DATAS: 20/02/2018		
HORÁRIO: 8H		
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - CLASSE D AQUIDAUANA		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
324863	CÁSSIA JULITA DRESCH	156,00
322700	ISAQUE FREITAS MATEUS	108,00
325302	JOCLAR PRADO COSTA	129,00
297775	KATICILAYNE ROBERTA DE ALCANTARA	116,00
297950	MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE	117,00
294982	MARIA DE LOURDES CRISTALDO ALVES AUGUSTO	111,00
323140	VANICLEIA RODRIGUES SOUZA	100,00
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - CLASSE D CAMPO GRANDE		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
300705	ALEXSANDRO CARMONA DA SILVA	113,00
305000	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	115,00
332290	CLAUDIO LUIZ VASQUES DOS SANTOS	114,00
304868	JANAINA MIRON SARAIVA LEMES	118,00
326360	JESSICA RABELO NASCIMENTO	111,00
313877	JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS	115,00
332602	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI	110,00
307648	LUIZA VASCONCELOS MARTINS	116,00
328940	MAÍRA CLARA DA SILVA ARAÚJO MARTINIANO	120,00
315677	NATHALYE VARGAS PEREIRA	115,00
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - CLASSE D CHAPADÃO DO SUL		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
294546	ANGELA MARTHA REALE ESTABILE	104,00
327956	JAKELINE GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	131,00
306479	RUTNÉIA DE ÁVILA PEREIRA	106,00
337397	SIMONE PERES CLAUS	121,00
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - CLASSE D CORUMBÁ		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA



322589	MARCELO RAMIREZ	126,00
329847	THIAGO AUGUSTO OSMUNDO DE LIMA	102,00
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - CLASSE D PARANAÍBA		
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
334409	ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	146,00
332851	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	124,00
333943	DARIANE CHITA MARTINS BARCELOS	106,00
322142	GISLAINE DA LUZ NUNES	115,00
315394	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	103,00
294362	VICTOR SOARES GASPAR	106,00
314644	ÁDRIA PERRENCELLI AZEVEDO	101,00
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - CLASSE D TRÊS LAGOAS		
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
310903	PRISCILA KEILA DE MENDONCA FERNANDES	110,00
305933	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	115,00



ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:

1.1. A Avaliação das Provas Práticas será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

PARA O CARGO DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

• A prova prática do cargo de Tradutor Intérprete de Libras consistirá da tradução/interpretação em duas etapas:

a) **1ª ETAPA** - Interpretação de vídeo em Língua Brasileira de Sinais na modalidade sinalizada para Língua Portuguesa na modalidade oral.

b) **2ª ETAPA** - Interpretação de áudio em Língua Portuguesa na modalidade oral para Língua de Brasileira de Sinais na modalidade sinalizada.

- As etapas serão realizadas individual e sequencialmente por cada candidato, sendo que cada candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para realizá-las. A ordem de realização das etapas individuais será obtida por meio de sorteio.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<u>FLUÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS</u> Interpretação de áudio em Língua Portuguesa na modalidade oral para LIBRAS sinalizada; Sinalização e emprego de vocabulário da LIBRAS; Contextualização gramatical da Libras e coerência sobre o assunto em pauta; Uso dos classificadores; Uso do espaço e expressão facial e corporal; Adequação semântica e sintática no processo discursivo e interpretativo; Equivalência lexical entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre o áudio e a sinalização; Postura; Vestuário; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional intérprete.	50 pontos
<u>FLUÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA</u> Interpretação de vídeo em LIBRAS sinalizada para Língua Portuguesa na modalidade oral; Oralização; Impostação de voz; Emprego do vocabulário da Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática no processo discursivo e interpretativo; Equivalência lexical entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Postura; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	50 pontos
Total	100 pontos

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

• A prova prática do cargo de Técnico em Prótese Dentária, será realizada em duas etapas com duração de 4 horas cada:

a) **1ª ETAPA** - Prótese fixa; e



b) 2ª ETAPA - PT (prótese total) e PPR (prótese parcial removível).

- Sendo 4 horas de duração cada etapa para cada candidato.
- Na primeira etapa, serão realizados escultura de copping, núcleo, coroa total e aplicação de um elemento de cerâmica.
- Na segunda etapa, escultura de PPR (prótese parcial removível), montagem e ceroplastia de PT (prótese total) dupla, obedecendo as curvas de Spee e Wilson.
- A Prova Prática será realizada pelos candidatos de forma simultânea, no mesmo laboratório.

Obs.: A indumentária e instrumental utilizados durante a prova prática devem ser trazidos pelo candidato. Serão disponibilizados apenas os motores de bancada e o material de consumo para a execução das atividades propostas.

Critérios específicos para avaliação da prova prática:

- Domínio na execução das etapas;
- Disponibilidade e manuseio do instrumental necessário para execução da tarefa;
- Habilidade para execução da etapa, no tempo estipulado no edital;
- Organização da bancada apropriada para atividade; e
- Os candidatos serão avaliados na Prova Prática, por critérios de notas que poderão variar de zero a dez, em cada etapa. O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª etapas da Prótese Prática. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da médias da prova prática.